

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026

CREENCIAMENTO Nº. 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 300/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Administração, torna público que firmou contrato nº. 300/2026 com a **12.639.909 CARLOS SANTOS GUSMÃO- ME, CNPJ nº 12.639.909/0001-73**, objetivando prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições salgadas e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, sob regime de credenciamento, pelo valor total estimado de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**, objeto do CREENCIAMENTO Nº. 004/2026, vigorando a partir da data de sua assinatura até 14 de maio de 2027. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Santos Gusmão, pela prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 14 de maio de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 301/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Administração, torna público que firmou contrato nº. 301/2026 com a, **58.672.081 MARIA NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS- ME, CNPJ nº 58.672.081/0001-56**, objetivando prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições salgadas e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, sob regime de credenciamento, pelo valor total estimado de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**, objeto do CREENCIAMENTO Nº. 004/2026, vigorando a partir da data de sua assinatura até 14 de maio de 2027. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Maria Neuza Ribeiro dos Santos, pela prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 14 de maio de 2026.